



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 307/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA EM ÁREA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA ESCOLA MUNICIPAL “PROFA. DIRCÍLIA DE CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ”**, com a adoção das providências necessárias para sua estruturação, manutenção e desenvolvimento, em benefício dos alunos, das famílias e de toda a comunidade ariranhense.

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que as hortas comunitárias constituem importante instrumento de educação ambiental, inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento dos vínculos entre a comunidade e os espaços públicos;

**CONSIDERANDO** que a área existente nos fundos da Escola Municipal Dircília de Carvalho Pereira Gutierrez apresenta potencial para receber um projeto dessa natureza, permitindo o aproveitamento adequado do espaço em benefício da coletividade;

**CONSIDERANDO** que a implantação de uma horta comunitária poderá servir como ferramenta pedagógica complementar, proporcionando aos alunos experiências práticas relacionadas à educação ambiental, sustentabilidade, alimentação saudável, responsabilidade social e preservação dos recursos naturais;

**CONSIDERANDO** que projetos dessa natureza estimulam hábitos alimentares mais saudáveis, incentivam o consumo de alimentos frescos e contribuem para a conscientização acerca da importância da produção sustentável de alimentos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que a participação de alunos, professores, servidores públicos, famílias e voluntários no cultivo e manutenção da horta fortalece o sentimento de pertencimento, cooperação e responsabilidade coletiva;

**CONSIDERANDO** que a produção obtida poderá ser utilizada em atividades educativas, projetos sociais, ações comunitárias e, conforme viabilidade técnica e administrativa, complementar iniciativas voltadas à segurança alimentar da população;

**CONSIDERANDO** que a valorização dos espaços públicos por meio de projetos ambientais e educacionais está alinhada aos princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da promoção do interesse público;

**CONSIDERANDO** que diversos municípios brasileiros têm obtido resultados extremamente positivos com a implantação de hortas comunitárias em áreas públicas e escolares, promovendo benefícios educacionais, ambientais e sociais de longo prazo;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a implantação da referida horta representará investimento de grande alcance social, contribuindo para a formação das futuras gerações e para o fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental no Município de Ariranha;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a adoção das medidas necessárias para análise e implementação do projeto ora sugerido, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a educação, a sustentabilidade, a participação comunitária e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

**LENITA AFONSO**  
**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: [camara@camaraariranha.sp.gov.br](mailto:camara@camaraariranha.sp.gov.br)*

---